



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 10ª Unidade dos Juizados
Especiais Cíveis e Juizado Móvel da Comarca de
Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 05/2023/CGJCE

Corregedora-Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Giancarlo Antoniazzi Achutti

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	Pje 0000117-22.2023.2.00.0806
Unidade	10ª Unidade e Juizado Móvel
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Mário Mamede, 1301, Bairro de Fátima
Período da Correição	Março de 2023
Portaria	Portaria nº 05/2023/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Maria do Socorro Montezuma Bulcão	Matrícula: 2918
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação do TJCE.
Ingresso na Magistratura: 14/01/1999	Ingresso na Vara: 16/06/2015
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Coordenação dos Juizados Especiais da Capital
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	5
Francisco Roosevelt Marques Bezerra		200532
Roberto de Castro Gonçalves (Juizado Móvel)		201415
Miguel Fontenele de Araújo (Juizado Móvel)		2831
Raquel Rocha de Vasconcelos Bonatto (Juizado Móvel)		3597
Talles Marques Honorato		200780
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	1
Karla Fernandes Soares		333.321.388-55
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	1
Antônio Pádua da Silva Filho		8332

3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	11
Jarbi Euler Portela de Sousa		46922
Gláudia Maria da Silva Mesquita		200507
Lucíola Costa Sales Gomes		4080
Maria Iracema Freitas (Juizado Móvel)		8003
Lia Cardoso Gondim Silva Magalhães (Juizado Móvel)		6200
Francisca Vânia Sales Bastos (Juizado Móvel)		5576
Gláucia Maria Braga Ribamar (Juizado Móvel)		6436
Anderson da Silva Pereira (Juizado Móvel)		46905
Dayana Vieira Nobre (Juizado Móvel)		6871
Tarcísio Dias dos Santos Luz (Juizado Móvel)		41495
Pedro Anderson da Silva Bezerra (Juizado Móvel)		46864
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	1
Antônio Marques Honorato (Auxiliar de Serviços)		99513
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	2
Carlos Daniel Lima de Mendonça		47358
Débora da Silva Ferreira (Juizado Móvel)		47645
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Antônio Marques Honorato	Supervisor	99513
Gabriel Ferreira Facundo	Assistente de Unidade Judiciária	47062
Lucíola Costa Sales Gomes	Conciliadora	4080

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Não contempla	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO

Nome: Não contempla	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Juizado Especial Cível

7 DO ACERVO PROCESSUAL (10ª UNIDADE)

Processos pendentes de baixa		886
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		7
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2572
Data da Inspeção: 2019	Nº CPA: 8502664-21.2019.8.06.0026	
(X) Diminuiu	() Aumentou	Diferença: -1686

8 DA PRODUTIVIDADE – ID 2532024**DADOS DO MAGISTRADO****8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)**

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses) – 10ª Unidade e Juizado Móvel	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	1607	133,92	1494	124,5
Acordos	287	23,92	271	22,58
Decisões	632	52,67	536	44,67
Audiências	0	0	0	0
Despachos	3891	324,25	3514	292,83

DADOS DA UNIDADE – 10ª UNIDADE**8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)**

Processos novos	180
Processos pendentes de julgamento	706
Processos julgados	136
Processos pendentes de baixa	886
Processos baixados	138

8.3 Gestão do acervo (Mês: Março/Ano: 2023)

Processos conclusos para Sentença	187
Processos julgados e não baixados	109
Processo Suspenso	3
Processos Reativados no mês	1
Processos Transitados no mês	13
Processos em grau de recurso no mês	3
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	20
Processos entrados no mês	21
Processos julgados no mês	13

8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)

Idoso	Pendente de Julgamento	75
	Pendente de Baixa	96
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	4
Doença Grave	Pendente de Julgamento	0

	Pendente de Baixa	2
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		65
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		55
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		120
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		13,54%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,22%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL (10ª UNIDADE + JUIZADO MÓVEL)		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		102
Para Decisão Interlocutória		26
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		2
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Planilha (EXCEL)		
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		() Sim (X) Não
Como é feito? As custas judiciais são dispensadas em sede de primeiro grau de jurisdição, ressalvados os de ausência do autor ao ato audiencial ou de litigância de má-fé (art. 51, inc. I e art. 55, caput, ambos da Lei 9.099/95 e Enunciado n.º 28 do FONAJE).		
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
9.2.1 Processos Cíveis		
Mandados de Segurança		0
Ações Cíveis Públicas		0
Ações de Improbidade Administrativa		0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		0
Juris realizados nos últimos 12 meses		0
Juris pendentes de realização		0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri		0
Processos inseridos na Meta ENASP		0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal		
Cumprimento em Regime Fechado		0
Cumprimento em Regime Semiaberto		0
Cumprimento em Regime Aberto		0
9.2.4 Infância e Juventude		
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente		0
Total de processos de apuração de Ato Infracional		0
Total de processos de execução de medida socioeducativa		0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais		
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza		

10.2 Processos com Representação
Nada consta

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	3
Arquivados	3

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1154
Total de audiências realizadas	589
Audiências não realizadas	19
Audiências canceladas/redesignadas	165
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	10
Processos aguardando a realização de audiência	237
Audiência designada com a data mais distante	13/07/2023

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3003990-36.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 21/06/2022. Pedido de suspensão do processo apresentado em 17/10/2022. Feito concluso desde 18/10/2022.
3004202-57.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 01/10/2021. Manifestação da parte executada apresentada em 18/10/2022. Feito concluso desde 03/11/2022.
0046132-48.2015.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 19/05/2016. Decisão proferida em 17/11/2022, acolhendo o pleito de descon sideração da personalidade jurídica. Pedido de levantamento de quantia apresentado em 16/01/2023. Feito concluso desde 17/01/2023.
3925065-92.2008.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 16/03/2012. Despacho proferido em 20/09/2022, determinando o encaminhamento dos autos à contadoria do Fórum. Cálculos apresentados em 19/01/2023. Feito concluso desde 19/01/2023. Processo constando na relação de suspensos e sem evolução de classe processual. Corrigir autuação e lançar movimentação para encerramento da suspensão.

3003957-80.2018.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 21/05/2020. Despacho proferido em 22/07/2022 determinando a expedição de ofício à Caixa Econômica para fins de providência. Certidão de decurso de prazo em 20/01/2023. Feito concluso desde 20/01/2023.
3000511-64.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 17/11/2022. Recurso inominado apresentado em 06/12/2012. Feito concluso para despacho desde 20/01/2023.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
3000746-31.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 14/12/2021. Exceção de Pré-executividade apresentada em 30/08/2022. Impugnação juntada aos autos em 01/11/2022. Feito concluso desde 01/12/2022.
3949774-21.2013.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 21/11/2016. Embargos a execução apresentados em 09/11/2022. Impugnação juntada aos autos em 09/12/2022. Feito concluso desde 23/01/2023.
3000105-43.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 08/03/2022. Manifestação da parte executada em 01/12/2022. Despacho proferido em 01/02/2023, determinando a intimação do promovente para providências. Manifestação apresentada em 06/02/2023. Feito concluso desde 06/02/2023.
3000333-18.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Sentença proferida em 29/06/2022. Chamamento do feito a ordem em 11/01/2023. Despacho proferido em 23/01/2023, determinando a intimação do promovente para providências. Certidão de decurso de prazo em 07/02/2023. Manifestação da parte promovente em 17/02/2023. Feito concluso desde 07/02/2023.
3000537-28.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 22/07/2022. Pedido de descon sideração da personalidade jurídica apresentado em 01/02/2023. Feito concluso desde 07/02/2023.
3000095-33.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo suspenso em 2021 por 1 ano. Constando com a situação de suspenso ainda. Concluso para decisão em 24.02.2023. Avaliar a manutenção ou não da suspensão do processo, lançando a movimentação de levantamento em caso negativo.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
3000009-91.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 10/01/2022. Feito concluso para julgamento desde 03/06/2022.
3000296-25.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 20/04/2020. Audiência realizada em 08/06/2022. Alegações finais juntadas aos autos em 08/06/2022. Feito concluso para sentença desde 09/06/2022.
3000015-98.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 11/01/2022. Audiência realizada em 06/05/2022. Réplica juntada aos autos em 20/05/2022. Feito concluso para sentença desde 26/05/2022.
3000663-15.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 10/11/2021. Audiência realizada em 20/05/2022. Contestação apresentada em 09/06/2022. Réplica juntada aos autos em 09/06/2022. Feito concluso para sentença desde 29/06/2022.
3000137-14.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 08/03/2022. Audiência realizada em 10/06/2022. Contestação apresentada em 12/06/2022. Réplica juntada aos autos em 01/07/2022. Feito concluso para sentença desde 01/07/2022.

3000117-23.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 26/02/2022. Contestação apresentada em 07/06/2022. Audiência realizada em 08/06/2022. Réplica juntada aos autos em 30/06/2022. Feito concluso para sentença desde 01/07/2022.
3004699-71.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 25/11/2019. Audiência realizada em 01/04/2022. Réplica apresentada 05/07/2022. Feito concluso para sentença desde 06/07/2022.
3000570-52.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 28/09/2021. Feito concluso para julgamento em 12.07.2022.
3000049-73.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 24.01.2022. Feito concluso para sentença em 06.09.2022.
3003983-44.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 30.09.2019. Concluso para julgamento desde 22.07.2022.
3000197-84.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 21.03.2022. Concluso para julgamento desde 18.07.2022.
3003615-35.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 05.09.2019. Concluso para julgamento desde 27.07.2022.
3000229-60.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 13.03.2020. Concluso para julgamento desde 29.07.2022.
3000217-75.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 25.03.2022. Concluso para julgamento desde 02.08.2022.
3000195-85.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 03.03.2020. Concluso para julgamento desde 04.08.2022.
3000119-90.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 01.03.2022. Concluso para julgamento desde 05.08.2022.
3000306-98.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 27.04.2022. Concluso para julgamento desde 08.08.2022.
3000291-32.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 23.04.2022. Concluso para julgamento desde 10.08.2022.
3000730-77.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 06.12.2021. Concluso para julgamento desde 24.08.2022.
3000289-62.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 22.04.2022. Concluso para julgamento desde 30.08.2022.
3000284-40.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 20.04.2022. Concluso para julgamento desde 30.08.2022.
3002847-12.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 16.07.2019. Concluso para julgamento desde 01.09.2022.
3000744-61.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 14.12.2021. Concluso para julgamento desde 05.09.2022.
3000643-24.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 01.11.2021. Concluso para julgamento desde 06.09.2022.
3000128-86.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 02.03.2021. Concluso para julgamento desde 14.09.2022.
3000694-35.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 24.11.2021. Concluso para julgamento desde 15.09.2022.
3000762-82.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 30.12.2021. Concluso para julgamento desde 22.09.2022.
3000751-53.2021.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 16.12.2021. Concluso para julgamento desde 29.09.2022.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3000123-93.2023.8.06.0002	Distribuída em 09.02.2023. Despachada em 10.02.2023. Aguardando cumprimento.
3000142-02.2023.8.06.0002	Distribuída em 17.02.2023. Despachada no mesmo dia. Aguardando cumprimento.
3000178-44.2023.8.06.0002	Distribuída em 07.03.2023. Despachada no mesmo dia. Aguardando cumprimento.

14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
3000015-98.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 11/01/2022. Audiência realizada em 06/05/2022. Réplica juntada aos autos em 20/05/2022. Feito concluso para sentença desde 26/05/2022.
3000049-73.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 24.01.2022. Feito concluso para sentença em 06.09.2022.
3000080-93.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 11.02.2022. Feito concluso para sentença em 01.11.2022.
3000549-13.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 27.08.2020. Feito concluso para sentença em 30.11.2022.
3000693-16.2022.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 24.08.2022. Feito concluso para sentença em 30.11.2022.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3003099-15.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 05.08.2019. Feito concluso para sentença em 28.07.2022.
0049618-41.2015.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 26.10.2015. Audiência de conciliação infrutífera realizada em 06.03.2023.
3000644-43.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 20.10.2020. Feito concluso para sentença em 06.12.2022.
3000457-35.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 22.07.2020. Feito com audiência de instrução e julgamento designada para 16.03.2023.
3000456-50.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 21.07.2020. Feito concluso para sentença em 06.10.2022.
3000302-32.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 24.04.2020. Feito concluso para sentença em 20.04.2022.
3003983-44.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 30.09.2019. Concluso para julgamento desde 22.07.2022.
3000202-77.2020.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 04.03.2020. Concluso para julgamento desde 20.10.2022.
3004758-59.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 11.12.2019. Concluso para julgamento desde 26.10.2022.
3004714-40.2019.8.06.0002	Visto em inspeção. Processo ajuizado em 26.11.2019. Concluso para julgamento desde 30.11.2022.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3000513-68.2020.8.06.0002	12/04/2022	Decorrido prazo para parte
3000302-32.2020.8.06.0002	20/04/2022	Concluso para julgamento
3002804-75.2019.8.06.0002	20/05/2022	Juntada de certidão
3000186-89.2021.8.06.0002	26/05/2022	Conclusos para julgamento
3000223-82.2022.8.06.0002	08/06/2022	Conclusos para julgamento
3000015-98.2022.8.06.0002	12/06/2022	Conclusos para julgamento
3000009-91.2022.8.06.0002	15/06/2022	Juntada de Petição
3000663-15.2021.8.06.0002	29/06/2022	Conclusos para julgamento
3000105-09.2022.8.06.0002	29/06/2022	Conclusos para julgamento
3000117-23.2022.8.06.0002	01/07/2022	Conclusos para julgamento

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021**Gestão de Acervo**

Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	40,29%	111,11%	87,04%	NA	NA	NA	788	38	4,82%
Fev/21	39,09%	138,33%	101,67%	NA	NA	NA	767	42	5,48%
Mar/21	40,79%	128,65%	85,41%	NA	NA	NA	775	38	4,90%
Abr/21	40,44%	125,50%	79,68%	NA	NA	NA	759	36	4,74%
Mai/21	39,28%	123,90%	84,59%	NA	NA	NA	753	30	3,98%
Jun/21	42,14%	127,23%	86,13%	NA	NA	NA	726	29	3,99%
Jul/21	42,49%	126,54%	84,43%	NA	NA	NA	707	29	4,10%
Ago/21	43,16%	122,76%	80,60%	NA	NA	NA	732	33	4,51%
Set/21	43,59%	120,94%	81,24%	NA	NA	NA	734	37	5,04%
Out/21	42,88%	122,61%	81,79%	NA	NA	NA	717	35	4,88%
Nov/21	44,06%	119,61%	93,37%	NA	NA	NA	723	35	4,84%
Dez/21	44,92%	116,9%	91,23%	NA	NA	NA	739	36	4,87%

17 HISTÓRICO DO JUIZADO MÓVEL EM 2021**Gestão de Acervo**

Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	44,79%	190,91%	120,45%	NA	NA	NA	1135	347	30,57%
Fev/21	46,93%	178,00%	106,00%	NA	NA	NA	1114	268	24,06%
Mar/21	52,11%	169,38%	105,63%	NA	NA	NA	1100	155	14,09%
Abr/21	53,84%	157,55%	106,13%	NA	NA	NA	1093	167	15,28%
Mai/21	51,88%	148,79%	100,00%	NA	NA	NA	1076	183	17,01%
Jun/21	47,05%	162,01%	112,57%	NA	NA	NA	988	264	26,72%
Jul/21	43,76%	164,94%	112,36%	NA	NA	NA	911	197	21,62%
Ago/21	43,33%	162,60%	114,37%	NA	NA	NA	896	94	10,49%
Set/21	41,18%	166,21%	118,10%	NA	NA	NA	829	102	12,30%
Out/21	40,29%	164,57%	117,80%	NA	NA	NA	809	89	11,00%
Nov/21	36,69%	254,48%	267,27%	NA	NA	NA	412	95	23,06%
Dez/21	41,50%	161,13%	118,58%	NA	NA	NA	806	124	15,38%

18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022

Gestão de Acervo

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	46,48%	61,40%	67,39%	98,62%	NA	NA	NA	NA	766	45	5,87%
Fev/22	48,00%	77,31%	75,24%	98,91%	NA	NA	NA	NA	769	36	4,68%
Mar/22	47,50%	90,53%	86,59%	100,62%	NA	NA	NA	NA	760	14	1,84%
Abr/22	49,57%	80,66%	84,07%	101,36%	NA	NA	NA	NA	798	12	1,50%
Mai/22	50,80%	77,96%	86,60%	102,67%	NA	NA	NA	NA	828	14	1,69%
Jun/22	51,27%	82,62%	86,40%	103,67%	NA	NA	NA	NA	827	47	5,68%
Jul/22	51,22%	87,16%	94,42%	105,17%	NA	NA	NA	NA	816	73	8,95%
Ago/22	51,59%	87,85%	88,27%	105,04%	NA	NA	NA	NA	827	98	11,85%
Set/22	51,12%	89,96%	92,75%	105,52%	NA	NA	NA	NA	820	102	12,44%
Out/22	51,28%	90,09%	94,67%	106,66%	NA	NA	NA	NA	821	111	13,52%
Nov/22	50,31%	91,72%	94,91%	107,15%	NA	NA	NA	NA	822	102	12,41%
Dez/22	50,39%	90,17%	93,07%	107,48%	NA	NA	NA	NA	837	108	12,90%

19 HISTÓRICO DO JUIZADO MÓVEL EM 2022

Gestão de Acervo

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	41,68%	140,00%	133,33%	87,72%	NA	NA	NA	NA	792	138	17,42%
Fev/22	39,30%	218,06%	211,68%	91,00%	NA	NA	NA	NA	722	128	17,73%
Mar/22	37,26%	234,26%	216,67%	92,67%	NA	NA	NA	NA	664	53	7,98%
Abr/22	37,02%	216,79%	217,39%	94,44%	NA	NA	NA	NA	646	21	3,25%
Mai/22	36,85%	216,97%	221,74%	95,99%	NA	NA	NA	NA	621	16	2,58%
Jun/22	38,30%	211,22%	222,93%	96,83%	NA	NA	NA	NA	602	12	1,99%
Jul/22	42,70%	195,37%	227,68%	98,25%	NA	NA	NA	NA	614	21	3,42%
Ago/22	40,42%	211,67%	227,86%	99,57%	NA	NA	NA	NA	555	32	5,77%
Set/22	42,78%	216,40%	245,67%	101,18%	NA	NA	NA	NA	533	11	2,06%
Out/22	40,51%	236,33%	259,43%	102,61%	NA	NA	NA	NA	474	17	3,59%
Nov/22	36,69%	254,48%	267,27%	104,35%	NA	NA	NA	NA	412	17	4,13%
Dez/22	36,81%	248,57%	262,50%	104,67%	NA	NA	NA	NA	406	14	3,45%

20 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023											
Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	50,82%	65,50%	85,29%	99,31%	NA	NA	NA	NA	872	122	13,99%
Fev/22	51,04%	72,78%	78,40%	100,05%	NA	NA	NA	NA	883	129	14,61%

21 HISTÓRICO DO JUIZADO MÓVEL EM 2023											
Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	37,15%	154,55%	117,39%	98,80%	NA	NA	NA	NA	399	11	2,76%
Fev/22	37,25%	193,18%	118,60%	100,16%	NA	NA	NA	NA	371	11	2,96%

22 COMPARATIVO COM UNIDADES DE MESMA COMPETÊNCIA				
Juizados Especiais Cíveis				
Varas incluídas: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 16º, 17º, 18, 19º, 21º, 22º, 23º e 24º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza				
Indicador	Unidades da Competência Somada	Média da Competência	Vara Inspeccionada	Juizado Móvel
Novos Processos	6323	316,15	180	74
Pendentes de Julgamento	22225	1111,25	706	228
Processos Julgados	6226	311,3	136	107
Pendentes de Baixa	30550	1527,5	882	362
Processos Baixados	5338	266,9	138	126
Taxa de Congestionamento	48,19%		52,75%	38,84%

Processos paralisados 101 – 180	1925	96,25	65	14
Processos paralisados 181 – 360	1013	50,65	55	0
Processos paralisados > 360	164	8,2	0	0
Processos paralisados há mais de 100 dias	3102	155,1	120	14
Percentual de Processos paralisados	10,15%		13,61%	3,87%
Julgados/ Casos Novos	84%		61,9%	93,33%
IAD	72%		109,52%	136,67%
Meta 1	89,98%		74,47%	111,48%
Meta 2	105,41%		100,31%	101,64%
Meta 4	-		-	-
Meta 8	-		-	-
Meta 10	-		-	-
Meta 11	-		-	-

23 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – ID 2532025	
23.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)	
2019	42,45%
2020	40,35%
2021	44,90%
2022	50,42%
2023 (até o mês da inspeção)	52,75%
23.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)	
2019	144,25%
2020	142,61%
2021	116,86%
2022	91,05%
2023 (até o mês da inspeção)	76,67%
23.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)	
2019	144,25%
2020	141,88%
2021	91,25%
2022	96,80%
2023 (até o mês da inspeção)	75,56%
23.4 Meta 1	
Julgados	105
Novos	141
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	74,47%
Julgamentos para atingir a meta	36
23.5 Meta 2	
Julgados	8
Julgados anterior	382

Acervo Inicial	50
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	42
Cumprimento	100,31%
Julgamentos para atingir a meta	0
23.6 Meta 4	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
23.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
23.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
23.9 Meta 10	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
23.10 Meta 11	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	-
23.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	541
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	70

24 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

25 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Conforme os dados acima apontados e em visita presencial à unidade ocorrida em 15.03.2023, percebe-se que a 10ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis de Fortaleza possui em anexo o Juizado Móvel, que possui competência para processar, julgar e executar as ações cíveis relativas aos acidentes de trânsito atendidos por suas “viaturas”, conforme Resolução do Pleno do TJCE nº 03/2015.

Tal estruturação, na verdade e de fato, faz da unidade duas em uma. Este anexo, com competência limitada à matéria acima indicada, atualmente apenas recebe reclamações e acordos por via remota (aplicativo WhatsApp) e por ferramenta recentemente criada no Aplicativo do TJCE (este utilizado apenas para acordos atualmente).

O Juizado Móvel possui dados estatísticos e quadro funcional próprio; nos termos da Portaria nº 820/2020, da Presidência do TJCE, atua durante o expediente normal e nos finais de semana, feriados e dias de ponto facultativo em regime de plantão independente do regime de plantão normal, das 8h às 20h, o que torna imprescindível a presença de servidores em número suficiente para atender à tal escala de serviço. Em contrapartida, a cada plantão realizado, os servidores designados recebem 02 (dois) dias de folga para compensação.

Segundo as informações estatísticas acima apontadas e colhidas na visita realizada, pode-se, ao ver deste signatário, questionar a necessidade de manutenção de tal unidade, considerando a facilitação e ampliação dos canais de comunicação ocorridas com o advento da covid-19, além do grande número de unidades de Juizados Especiais Cíveis existentes na Comarca de Fortaleza. Além disso, o expressivo número de servidores necessários para manter uma estrutura que atualmente possui acervo de pouco menos de 400 (quatrocentos) processos em tramitação também é fator determinante para se chegar à tal conclusão. Nesse aspecto, deve-se destacar que, conforme o sistema SEI, no ano de 2022, ingressaram somente 280 casos novos no Juizado Móvel, ao passo que em 2023, até o momento da inspeção presencial, haviam ingressado 74 casos novos.

Diante de tal insignificante volume processual, em contraste com a numerosa e qualificada força de trabalho lotada no Juizado Móvel, verifica-se que essa força de trabalho está sendo subutilizada, acarretando claro desperdício de energia e dinheiro público, atentando, assim, ao princípio da eficiência. A título de exemplo, conforme informações colhidas na unidade, constatou-se que nos 04 (quatro) dias de Carnaval do corrente ano não houve sequer uma ocorrência, apesar de ter a unidade permanecido de plantão em todo período. Tal situação foi retratada pela Juíza Titular no CPA nº 8500025-63.2023.8.06.0002, procedimento administrativo em que está a requerer o fim dos plantões do Juizado Móvel nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Nele foi emitida manifestação favorável da Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, estando o feito aguardando apreciação da Presidência do e. TJCE, seguindo cópia integral em anexo.

26 CONCLUSÃO

Inspecionando a 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional é regular, ressaltando-se a expressiva diminuição do acervo de processos pendentes de baixa existentes na última inspeção realizada em 2019, que eram 2572 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois) e atualmente são 886 (oitocentos e oitenta e seis).

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos e visita presencial à unidade em 15.03.2023, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no PJE, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Na fila “minutar despacho” e “minutar decisão”, há 102 e 26 processos, respectivamente, sendo que na primeira as datas de entrada mais antigas no fluxo são de 04 processos de novembro de 2022 e os demais já no ano de 2023, ao passo que na segunda, há apenas um processo com entrada no fluxo em dezembro de 2022 e os demais no corrente ano.

Em relação aos feitos conclusos para sentença, há 103 processos em situação que abaixo será retratada.

As cartas precatórias, em número total de 3, possuem regular tramitação.

Há de se destacar a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias considerando o acervo da unidade (pendentes de baixa), que não se mostra elevado, máxime em se tratando de um Juizado Especial Cível, que prima pela celeridade. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 13/03/2023), a 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, considerando também o acervo do Juizado Móvel, possuía 124 (cento e vinte e quatro) processos nessa situação, o que corresponde a 10,77% da quantidade de processos pendente de baixa, ou 13,27% se levada em conta a quantidade de processos pendentes de julgamento.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

A unidade, no ano de 2023, está atingindo 100,31% da Meta 2 do CNJ e o Juizado Móvel alcança o índice de 101,64%.

No tocante às Meta 4, 8, 10, 11 e 12 do CNJ, a 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza /CE não se enquadra nos requisitos para análise.

Quanto à produtividade, conforme dados do SGEC visualizados por este signatário, considerados o ano de 2022, a magistrada titular, Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, possui uma média processual de 118 (cento e dezoito) sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 98,75 (noventa e oito vírgula setenta e cinco) processos por mês (demanda da unidade – 10ª Unidade e Juizado Móvel, obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2022 por doze meses).

Destaca-se que a 10ª Unidade possui 886 processos pendentes de baixa, o que significa uma redução no acervo, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em outubro de 2019. Importante ainda ressaltar que a 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza /CE possui apenas 03 cartas precatórias em tramitação, todas com andamento regular.

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão assumiu a titularidade da unidade inspecionada em 16/06/2015 e atualmente compõe a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao

Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação do TJCE. Para auxiliar a magistrada na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial e no Juizado Móvel 1 (um) juiz leigo, 5 (cinco) analistas judiciários, 1 (um) oficial de justiça, 11 (onze) técnicos judiciários, 1 (um) auxiliar judicial, 2 (dois) estagiários de graduação, um supervisor, um assistente e uma conciliadora. Destaca-se que, do quantitativo listado, a 10ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE possui 7 (sete) servidores efetivos, 1 (um) juiz leigo, 1 (uma) estagiária de graduação e 3 (três) servidores exclusivamente comissionados, enquanto o Juizado Móvel possui 11 (onze) servidores efetivos e 1 (uma) estagiária de graduação.

Destaca-se que, conforme informação colhida na visita à unidade, dos servidores acima citados, 12 (doze) prestam assessoria direta à magistrada na produção de minutas de despachos, decisões e sentenças (a juíza leiga, o assistente judiciário, os analistas judiciários e quatro técnicos), 07 (sete) deles na 10ª Unidade e 05 (cinco) no Juizado Móvel.

Ainda com relação ao quadro de pessoal, na 10ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis, 04 (quatro) servidores encontram-se em regime de teletrabalho parcial, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE. Já no Juizado Móvel, encontram-se em teletrabalho 09 (nove) servidores, sendo que 01 (um) deles em regime integral e os demais em regime parcial. Tudo conforme os requerimentos e planos de trabalho apresentados através dos Processos nº 8500166-19.2022.8.06.0002, 8500167-04.2022.8.06.0002, 8500030-85.2023.8.06.0002 e 8500005-72.2023.8.06.0002.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJE, mormente quanto as filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “AGUARDAR DECURSO DE PRAZO” e “AGUARDAR CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA”, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, ambas com entrada de processos já no corrente ano de 2023.

A referida unidade, no ano de 2022, não atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (96,80%) e IAD (91,05%). Contudo, o Juizado Móvel alcançou o índice de 275,36% para os Julgados/Novos e 248,93% para o IAD. Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2023 da Unidade, verifica-se que, até o mês da inspeção, o percentual de Julgados/Novos está em 61,90%, enquanto o IAD está em 109,52%; já em relação ao Juizado Móvel, observa-se que Julgados/Novos está em 144,59%, enquanto o IAD está em 171,62%.

A Taxa de Congestionamento na 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza /CE, no ano de 2019, estava em 72,42%, enquanto no Juizado Móvel estava em 20,90%. No ano de 2023, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento da Unidade está

em 52,75% e a do Juizado Móvel em 38,73%.

Analisando-se a unidade no ano de 2021 a 2023, vê-se o seguinte quadro:

Indicador	2021		2022		2023	
	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Mês anterior
Taxa de Congestionamento	40,29%	44,92%	46,48%	50,39%	50,82%	51,04%
IAD	111,11%	116,90%	61,40%	90,17%	65,50%	72,78%
Meta 1	87,04%	91,23%	67,39%	93,07%	85,29%	78,40%
Meta 2	NA	NA	98,62%	107,48%	99,31%	100,16%
Meta 4	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Meta 6	NA	NA	-	-	-	-
Meta 8 (feminicídio)	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 8 (violência doméstica)	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 10	-	-	-	-	NA	NA
Meta 11	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 12	-	-	NA	NA	-	-
Acervo	788	739	766	837	872	883
Paralisados há mais de 100 dias	38	36	45	108	122	129
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	4,82%	4,87%	5,87%	12,90%	13,99%	14,61%

Analisando o ano de 2022, percebe-se que:

a) A taxa de congestionamento aumentou de 46,48% para 50,39%;

b) O acervo aumentou de 766 processos para 837 feitos;

c) A Meta 1 não foi cumprida;

d) O IAD não foi atingido;

e) A Meta 2 foi alcançada;

f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 5,87% para 12,90%.

Em relação ao ano de 2023, até o mês de fevereiro, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 50,82% para 51,04%,
- b) O acervo aumentou de 872 processos para 883 feitos,
- c) A Meta 1 não está sendo cumprida;
- d) O IAD aumentou de 65,50% para 72,78%
- e) A Meta 2 foi alcançada,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 13,99% para 14,61%.

Referentemente ao Juizado Móvel, em 2022 observa-se que:

- a) A taxa de congestionamento diminuiu de 41,68% para 36,81%,
- b) O acervo foi reduzido de 792 processos para 406 feitos,
- c) A Meta 1 foi cumprida,
- d) O IAD foi atingido,
- e) A Meta 2 foi alcançada,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzido de 17,42% para 3,45%.

No que concerne ao ano de 2023, nota-se que:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 37,15% para 37,25%,
- b) O acervo foi reduzido de 399 processos para 371 feitos,
- c) A Meta 1 está sendo cumprida,
- d) O IAD está sendo atingido,
- e) A Meta 2 foi alcançada,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 2,76% para 2,96%.

Das condições existentes no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE está presente apenas o não atingimento do indicador julgados/casos novos. Assim, considerando que não estão presentes pelo menos dois dos critérios estabelecidos, não vislumbro a necessidade de monitoramento do referido módulo judicial.

27 SUGESTÃO DE DETERMINAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA:

Diante dos dados e conclusões acima catalogadas, sugere-se a V. Exa. que determine à unidade inspecionada que adote as seguintes providências:

27.1 Elaborar, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, plano de gestão para o devido monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023; no caso da unidade inspecionada das Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), que não foi atingida na 10ª unidade em 2021 e 2022 e também não está sendo atingida no corrente ano, e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau, para unidades do JEC), esta última já atendida no momento, bem como para erradicação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando-se esta Corregedoria a respeito;

27.2 Movimentar os processos inspecionados acima enumerados, além de todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, em especial os conclusos para sentença, providenciando o devido impulso/julgamento em prazo não superior a 90 (noventa) dias, implantando, ainda, rotina de trabalho e acompanhamento a fim de evitar que os feitos fiquem paralisados aguardando julgamento por mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado obtido a esta Corregedoria-Geral da Justiça;

27.3 Providenciar o saneamento dos feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) - item 8.6 supra - com o intuito de que ele passe a 100% de conformidade;

27.4 Efetuar controle em periodicidade mensal do atingimento do IAD e semanal de Julgados/Casos Novos, indicadores que, no momento da inspeção, encontravam-se, respectivamente, em 72,78% e 75,76%.

27.5 Efetuar controle de eventuais custas pendentes de recolhimento após o retorno dos feitos da Turma Recursal;

28 SUGESTÃO DE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Diante das considerações elencadas no item “25. Reclamações/Constatações” quanto ao Juizado Móvel, sugere-se, outrossim, seja expedido ofício ao Grupo de Trabalho de Reestruturação Judiciária do TJCE, encaminhando cópia do presente relatório e cópia integral do processo administrativo nº 8500025-63.2023.8.06.0002.

Fortaleza, 05 de abril de 2023

GIANCARLO ANTONIAZZI
ACHUTTI:65313275020
Assinado de forma digital por
GIANCARLO ANTONIAZZI
ACHUTTI:65313275020
Dados: 2023.04.05 18:04:48 -03'00'
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz Corregedor Auxiliar